



**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2017
ADITAMENTO Nº 2
PROCESSO Nº 4249/2017**

2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A CASA DE ISABEL, CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPLEMENTAÇÃO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS LEGALMENTE NECESSITADAS.

PREÂMBULO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, nº 200, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, o Excelentíssimo Senhor Doutor **DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO**, portador do RG MG nº 51.046.60 e inscrito no CPF sob o nº 266.621.368-40, e a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.488.578/0001-90, com sede na Rua Valente de Novais, 189, Itaim Paulista, CEP 08120-420, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora **ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.698.396-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 291.019.918-50, resolvem, com fundamento na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015,





celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
- DO OBJETO -**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 10/2017, objetivando a continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados nas áreas Infância e Juventude Cível e Família, conforme especificações do Plano de Trabalho acostado às fls. 543/552 do Procedimento Administrativo de nº 4249/2017, parte integrante e indissociável deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
- DO PRAZO DE VIGÊNCIA -**

O prazo de vigência da **PARCERIA** fica prorrogado por 15 (quinze) meses, com início em 27 de dezembro de 2019 e término em 26 de março de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA
- DO REPASSE -**

Para atender às despesas decorrentes da execução dos serviços de que trata esta **TERMO DE ADITAMENTO**, a **DEFENSORIA**, por meio de sua Coordenadoria Geral da Administração - Fundo de Assistência Judiciária, repassará à **ENTIDADE** a importância mensal de R\$ 51.862,05 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) a ser creditada em conta vinculada a esta **PARCERIA**, junto ao Banco do Brasil S/A.

§ 1º – O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem o valor estimado de R\$ 777.930,75 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), que correrão à conta dos recursos da Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária – Unidade Gestora de Fundo 420030, Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000, Classificação de Despesa Elemento-Item 33.50.39-77, do orçamento de 2019 e à conta dos orçamentos-programa dos exercícios seguintes.





**CLÁUSULA QUARTA
- DA PUBLICAÇÃO -**

Este **TERMO DE ADITAMENTO** deverá ser publicado, em extrato, após sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -**

As partes participes ratificam as demais cláusulas e condições do ajuste original e 1º aditamento que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, firmam as participes o presente termo na presença das testemunhas abaixo.

DPG, 17 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO
Defensor Público-Geral

ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA O.S.S. CASA DE ISABEL
RG nº 40.898.394-3

CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO
ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Marina Martinez Cidre Joaquin
Nome: Oficial de Defensoria Pública
RG: 37.009.232-6
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

2. Gustavo Cavaleiro Dias
Nome: Assistência Técnico I
RG: 37.062.254-6
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

